

LEGISLAÇÃO NACIONAL

SECTORIAL

- NADA A REFERIR

GENÉRICA

- **Dec. Leg. Regional n.º 19/2006/A, 02.06.2006, RAA**
Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código do Trabalho e a respectiva regulamentação.
- **Dec. Leg. Regional n.º 20/2006/A, 06.06.2006, RAA**
Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores.
- **Decreto Lei n.º 111/2006, 09.06.2006, MADRP**
Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/41/CE, que revoga legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios e às regras aplicáveis à produção e à comercialização de determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano, e altera as Portarias n.ºs 492/95 e 576/93.
- **Lei n.º 19/2006, 12.06.2006, AR**
Regula o acesso à informação sobre ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/4/CE.
- **Decreto Lei n.º 113/2006, 12.06.2006, MADRP**
Estabelece as regras de execução, na ordem jurídica nacional, dos Regulamentos (CE) n.ºs 852/2004 e 853/2004, relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros alimentícios de origem animal, respectivamente.
- **Decreto Lei n.º 116-C/2006, 16.06.2006, PCM**
Estabelece como serviço público o acesso universal e gratuito ao Diário da República e as demais condições da sua utilização.
- **Decreto Lei n.º 118/2006, 21.06.2006, MAOTDR**
Aprova o regime jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola das lamas de depuração, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 86/278/CE, relativa à protecção do ambiente e em especial dos solos, na utilização agrícola de lamas de depuração, revogando o Decreto-Lei n.º 446/91.
- **Decreto Lei n.º 122/2006, 27.06.2006, MADRP**
Estabelece as medidas que visam assegurar a execução e garantir o cumprimento no ordenamento jurídico nacional das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do que estabelece regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano, e revoga o Decreto-Lei n.º 175/92, a Portaria n.º 965/92, alterada pela Portaria n.º 25/94 e a alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 244/2003.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

SECTORIAL

- **Regulamento (CE) n.º 832/2006, 02.06.2006, L 150**
Relativo à repartição, entre entregas e vendas directas, das quantidades de referência nacionais fixadas para 2005/2006 no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1788/2003.
⇒ *Estabelece para Portugal, relativamente à campanha 2005/06 uma quota de entregas de 1.911.803 ton e de vendas directas de 8.658 ton*
- **Regulamento (CE) n.º 854/2006, 09.06.2006, L 158**
Altera o Regulamento (CE) n.º 796/2006 no que respeita à lista de Estados-Membros onde as compras de manteiga são abertas para o período com termo em 31 de Agosto de 2006.
⇒ *Mantém a intervenção aberta para Portugal*
- **Regulamento (CE) n.º 876/2006, 15.06.2006, L 164**
Fixa as restituições à exportação para o leite e os produtos lácteos.
- **Regulamento (CE) n.º 943/2006, 26.06.2006, L 173**
Altera o Regulamento (CE) n.º 2707/2000 que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1255/1999 do Conselho no que respeita à concessão de uma ajuda comunitária para o fornecimento de leite e de determinados produtos lácteos aos alunos de estabelecimentos de ensino

GENÉRICA

- **Directiva 2006/59/CE, 28.06.2006, L 175**
Altera os anexos das Directivas 76/895/CEE, 86/362/CEE, 86/363/CEE e 90/642/CEE do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de carbaril, deltametrina, endossulfão, fenitrotião, metidatião e oxamil.